

PORTARIA Nº 445/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Resolução nº 28/CONSUP/IFRO, de 25/05/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º REVITALIZAR a Comissão Eleitoral Local para escolha dos membros elegíveis do Conselho Escolar do *Campus* Porto Velho Calama, conforme Artigos 4º e 5º da Resolução nº 28/CONSUP/IFRO, de 25/05/2012, instituída por meio da PORTARIA Nº 293/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 (0985690).

Art. 2º Designar para compor a presente comissão os seguintes servidores:

I – Representação Técnico-Administrativa:

- a) Titular: Thyere Apolodoro Arthur Ferrosil, matrícula SIAPE 2171407;
- b) Suplente: Matheus Magalhães Paulino Cruz, Matrícula SIAPE 2339095.

II – Representação Docente:

- a) Titular: Cleyton Pereira dos Santos, Matrícula SIAPE 1037508;
- b) Suplente: Josélia Fontenele Batista, Matrícula SIAPE 1879773.

III – Representação Discente:

- a) Titular: Esdras Abimael Maia Mendonça, CPF 046.323.312-36;
- b) Suplente: Lézia Maria Silva Lima, CPF 051.20.6252-82.

Art. 3º Definir que a Comissão desenvolverá suas atividades em consonância com a Resolução nº 28/CONSUP/IFRO, de 25/05/2012 e utilizará o processo de votação online disponibilizado pela DGTI do IFRO.

Art. 4º Definir que a Comissão deverá avaliar a necessidade de continuação do EDITAL Nº 13/2020/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2020 (0866153), ou lançamento de um novo edital.

Art. 5º Definir que a comissão terá até o dia **10/12/2020** para finalizar os trabalhos e encaminhar o processo via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) à Direção Geral para demais providências.

Art.6º Definir que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores a unidade virtual (Sigla COMTEMP-CEL).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 1.248, de 24/06/2019
D.O.U nº 120, de 25/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 02/12/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1099440** e o código CRC **E3744D5E**.

Referência: Processo nº 23243.002869/2020-93 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1099440